



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 247

Constitui Comissão Especial para reavaliação de bens móveis e imóveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 106, da Lei nº 4.320/64,

### RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para reavaliação de bens móveis e imóveis, de propriedade do Município, composta pelos seguintes membros:

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
FRANCISCO GANÇALVES MAGAN  
ALUÍSIO OSÓRIO DOS SANTOS  
CRISTIANE DONHA  
EDILTON SOARES RODRIGUES  
ALCIDES FRANÇOLIN  
WILANS BARBOSA DE OLIVEIRA  
ANA MARIA GONFIO

2. **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para que a comissão ora constituída elabore o respectivo relatório.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

247

4. Fica revogada a Portaria nº 233, de 16 de outubro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 1996.

  
~~ANTONIO ROMERO FILHO~~

Prefeito Municipal

  
~~MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS~~

Secretária de Administração

Designada

Publicado em 31 de Outubro de 1986

~~SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO~~  
Departamento de Comunicação

*W. S. S. S.*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Comunicação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31 | 10 | 19 86  
DE N.º 338  
JIMBUARAMA, 31 | 10 | 19 86  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO